



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2416/2025	19/09/2025	SAI-GSRAPC/2025/707	Ponta Delgada,
Proc.º 54.08.00/21/XIII		Procº 00.012.004.002/2025/153	31 de outubro de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 417/XIII (PAN) - “INCENTIVO À RECOLHA, DEPÓSITO E VALORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

O conceito de lixo marinho aplica-se a “qualquer material sólido, persistente, fabricado ou processado, descartado, eliminado ou abandonado no ambiente marinho e costeiro”, abrangendo igualmente objetos perdidos acidentalmente e/ou transportados de terra para o mar por linhas de água e rios, drenagens, esgotos ou pela ação do vento.

Não se enquadram no conceito de lixo marinho a deposição em terra de artes de pesca, mesmo quando em fim de vida, desde que não tenham sido perdidas no mar e posteriormente recuperadas/recolhidas (arrojo no mar), bem como o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

embarque, transporte ou a descarga de materiais pelas embarcações resultantes do exercício da sua atividade.

A Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP) procura estabelecer a ligação entre a recolha de lixo marinho e de resíduos provenientes da atividade piscatória e a chamada economia circular, em estreita cooperação com o departamento do Governo com competência em matéria ambiental – a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática – e outros parceiros estratégicos, tais como, a Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A., a Portos dos Açores S.A., a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – Açores (SPEA) e a Universidade dos Açores. Como exemplo, refira-se que este departamento governamental preparou várias candidaturas a programas de financiamento europeu (p. ex. projetos LIFE IP Azores NATURA, o OCEANLIT e Circular Ocean), cuja aprovação tem permitido executar tarefas de monitorização e limpeza de lixo marinho, assim como promover ações piloto para fomentar boas práticas de gestão de resíduos no setor das pescas, dotando os portos de pesca de classe D com meios apropriados à deposição seletiva de resíduos, e distribuindo contentores domésticos *Easy Trolley* de 45L em comunidades piscatórias em articulação com as associações representativas do setor.

Destaca-se a estreita cooperação da SRMP, através das suas duas direções regionais, com a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (SRAAC) e com a Sociedade para o Estudo das Aves – Açores (SPEA) no âmbito do projeto Circular *Ocean* que visa contribuir para a aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2023/A, de 23 de fevereiro.

O consórcio do projeto conta com parceiros nacionais, de Espanha, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e do Gana, tendo sido aprovado em outubro de 2024, prolongando-se até outubro de 2028.

O projeto visa promover a transição do lixo marinho para uma economia circular no Atlântico médio oriental, através da cooperação inter-regional e da partilha de sinergias, recursos e conhecimentos. A iniciativa propõe a integração dos resíduos marinhos nos sistemas terrestres de tratamento, com enfoque na



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

reciclagem, valorização e desenvolvimento de novos modelos de negócio circulares. Aplica uma abordagem colaborativa entre os parceiros e envolve múltiplas regiões na definição de uma estratégia comum e sustentável. As atividades incluem a transferência de conhecimento, ações-piloto e demonstrativas com tecnologias de monitorização e gestão de resíduos, intercâmbio de boas práticas em reciclagem e valorização, e prevenção de resíduos em setores com impacto direto, como o turismo, a pesca e os portos. A participação da SRMP tem como principal objetivo alinhar os trabalhos desenvolvidos a nível europeu com as necessidades regionais emergentes da aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2023/A, de 23 de fevereiro, e desenvolver um projeto-piloto na marina e porto de pescas de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel, que sirva como caso de estudo para aplicação do diploma.

“1. Qual o ponto de situação da execução do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2023/A, de 23 de fevereiro de 2023?”

Após a publicação do diploma, em 23 de fevereiro de 2023, o Governo Regional centrou os seus esforços na definição de uma estratégia sustentável que assegure a plena implementação das medidas previstas.

No âmbito de uma candidatura conjunta, o Governo Regional integra o projeto *Circular Ocean*, destinado a desenvolver um projeto-piloto que permita testar e avaliar, em contexto real, os mecanismos de aplicação previstos no diploma.

Deste modo, o Governo Regional tem desenvolvido trabalho contínuo na procura da consolidação de conhecimento e identificação de soluções operacionais para uma implementação eficaz do diploma, baseando-se na experiência adquirida com o projeto *Oceanlit* (concluído) e na dinâmica em curso do projeto *Circular Ocean*.

Adicionalmente têm sido promovidas ações de sensibilização ambiental para uma pesca sustentável, com destaque para a temática da gestão dos resíduos provenientes da atividade piscatória e na prevenção do lixo marinho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Ao nível das tarefas previstas no projeto Circular *Ocean* com relevância na implementação do diploma, que está em curso, destaca-se:

> A caracterização e monitorização de lixo marinho em portos e zonas costeiras, o mapeamento de hotspots de acumulação de resíduos e a promoção de iniciativas de pesca de lixo marinho pelos pescadores e operadores turísticos, são tarefas fundamentais para identificar fluxos de resíduos e alimentar o sistema de recolha previsto no decreto. Prioridade Alta – Fornece dados e metodologias para operacionalizar pontos de recolha e gerir fluxos de resíduos.

> Programas de pesca voluntária de lixo com pescadores e operadores marítimo-turísticos; envolvimento de pescadores em esquemas de recolha; campanhas de adesão. Prioridade Alta – O projeto está a trabalhar com pescadores e empresas turísticas, permitindo avaliar a aplicação dos incentivos previstos.

> A caracterização e monitorização de lixo marinho em portos e zonas costeiras, o mapeamento de hotspots de acumulação de resíduos e a promoção de iniciativas de pesca de lixo marinho pelos pescadores e operadores turísticos, são tarefas fundamentais para identificar fluxos de resíduos e alimentar o sistema de recolha previsto no decreto. Prioridade Alta – Fornece dados e metodologias para operacionalizar pontos de recolha e gerir fluxos de resíduos.

> Integração de resíduos marinhos nos sistemas de gestão terrestre; estudos de valorização/reciclagem de artes de pesca; caracterização de resíduos em portos; campanhas de recolha com triagem. Prioridade Alta – O projeto apoia diretamente a operacionalização do encaminhamento adequado previsto no diploma.

> Produção de relatórios técnicos sobre caracterização, recolha e valorização de lixo marinho; indicadores de monitorização. Prioridade Alta – O projeto fornece informação técnica e dados quantitativos diretamente utilizáveis nos relatórios oficiais.

> Caracterização de artes descartadas/perdidas (ALDFG/EOLFG); estudos sobre valorização e reutilização; promoção de novos usos de artes de pesca.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

> Estudo piloto com marcadores eletrónicos em artes de pesca (tarefa promovida por parceiros da Madeira, gerando novo conhecimento aplicado); avaliação de soluções tecnológicas inovadoras. (Nota: o estudo de viabilidade de utilização de linhas biodegradáveis foi promovido pelo projeto Life IP Azores Natura. A linha utilizada, que está a ser desenvolvida para redes por um fornecedor francês, foi testada no âmbito do projeto em eventos de pesca desportiva lúdica e demonstrou baixa qualidade no que se refere à resistência e memória, entre outras falhas. Futuramente, contamos testar outras linhas já disponíveis no mercado.) Prioridade Alta – Testa no terreno soluções que o decreto quer implementar, prevendo riscos e incertezas.

> Estudos de viabilidade técnica/económica para valorização; desenvolvimento de modelos de negócio circulares; promoção de novas cadeias de valor. Prioridade Alta – o projeto cria soluções de mercado e fornece bases para os protocolos exigidos pelo decreto.

> Campanhas de limpeza voluntária; exposições; programas educativos em escolas; sensibilização para pescadores e operadores marítimo-turísticos. Prioridade Alta – As ações do projeto correspondem quase diretamente às obrigações do decreto nesta área.

> Campanhas de comunicação, envolvimento de comunidades piscatórias e empresas; guias de boas práticas. Prioridade Média – Apoia a adesão através de comunicação e sensibilização, mas depende da definição administrativa do “selo/elemento” pelo Governo.

> Produção de relatórios técnicos sobre caracterização, recolha e valorização de lixo marinho; indicadores de monitorização.

Outras ações piloto – projeto *OCEANLIT* (concluído):

> Foram instalados em seis portos de pesca contentores Ecobox de 360L (vidro, papel e plástico) em três ilhas do arquipélago dos Açores:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

- Porto de Pescas de Santa Cruz das Ribeiras; Porto de Pescas do Calhau da Piedade; Porto de Pescas de São Mateus; Porto de Pescas de Porto Formoso; Porto de Pescas de Vila Franca; Porto de Pescas da Caloura – Água de Pau.

Foram adquiridos também um total de 744 unidades de contentores domésticos Easy Trolley de 45L, e distribuídos pelas comunidades piscatórias açorianas.

“2. Quando está prevista a plena execução do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2023/A, de 23 de fevereiro de 2023?”

Com a conclusão do projeto *Circular Ocean*, o Governo Regional pretende que seja possível identificar e definir soluções concretas que viabilizem a implementação do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2023/A, de 23 de fevereiro, promovendo o desenvolvimento de uma economia circular, a remoção de resíduos, a limpeza do ecossistema marinho e o incentivo à adoção de boas práticas na gestão dos resíduos gerados pelas atividades piscatórias e marítimo-turística.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./M.M.